



**Arquivo eletrônico com publicações do dia**

**06/05/2025**

**Edição Nº120**



**DICOGES 3.2 - Comunicado nº 330/2025**

Requerimentos relativos à certidão de vida funcional para fins de concurso

---

**DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 329/2025**

SÃO PAULO

---

**DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 327/2025**

PROCESSO Nº 2025/52749

---

**DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 326/2025**

PROCESSO Nº 2025/50787

---

**DICOGES 5.1 - PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539**

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

---

**DICOGES 5.1 - PROCESSO Nº 1011834-70.2024.8.26.0477**

PRAIA GRANDE

---

**DICOGES 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000359-81.2024.2.00.0826**

VALPARAÍSO

---

**DICOGES 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001320-22.2024.2.00.0826**

RIBEIRÃO PRETO

---

**DICOGES 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001310-75.2024.2.00.0826**

OSASCO

---

**DICOGES 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000059-85.2025.2.00.0826**

BURITAMA

---

**DICOGES 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000298-89.2025.2.00.0826**

AMPARO

---

**DICOGES 3.1 - PROCESSO Nº 2025/00043620**

ARAÇATUBA

---

**DICOGES 1.1 - EDITAL Nº 25/2025**

PROVA ESCRITA E PRÁTICA

---

## DICOGES 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

---

## DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 331/2025

SÃO PAULO

---

### ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



#### SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

ITAÍ / ITAPORANGA / MATÃO / SANTOS

---

#### SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 80ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/05/2025

Nº 2019/51.379 / Nº 1985/1.305 / Nº 2018/66.943

---

### ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



#### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1044610-56.2025.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

---

#### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0012001-37.2025.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas

---

## DICOGES 3.2 - Comunicado n 330/2025

### Requerimentos relativos à certidão de vida funcional para fins de concurso

Comunicado n 330/2025 A CORREGEDORIA DA JUSTIÇA, comunica, para conhecimento geral, que requerimentos relativos à certidão de vida funcional para fins de concurso deverão conter as seguintes informações: I - dados pessoais (nome, filiação, data de nascimento, RG e CPF); II - endereço eletrônico; III - prazo estabelecido digital ou o requerimento assinado e digitalizado. O requerimento, acompanhado de cópias do RG e CPF ou CNH, devem ser encaminhados em formato PDF, uma única vez, exclusivamente para o e-mail [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br) As certidões emitidas por esta Corregedoria, na forma digital, serão enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico informado no requerimento, dentro do prazo estabelecido no edital, não havendo, em hipóteses alguma, remessa via correios.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 329/2025

SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 329/2025 PROCESSO CG Nº 2022/35374 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA recomenda aos Delegatários de Serviços de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, com o objetivo de evitar o acúmulo de papéis, a estrita observância da Tabela de Temporalidade de Documentos anexa ao Provimento nº 50/2015, alterada pelo Provimento nº185/2024, ambos da Corregedoria Nacional de Justiça, com descarte dos documentos autorizados e ciência ao MM. Juiz Corregedor Permanente da unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 327/2025 PROCESSO Nº 2025/52749**

COMUNICADO CG Nº 327/2025 PROCESSO Nº 2025/52749 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Cartório de Notas e Registros de Baliza, da Comarca de Aragarças/GO, acerca da suposta fraude em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida Unidade, dos promitentes vendedores Itamar Pimenta Neves, inscrito no CPF nº 088.\*\*\*.\*\*\*-15 e Noemia Maria Leão Neves, inscrita no CPF nº 484.\*\*\*.\*\*\*-00, em Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural, datado de 04/02/2011, no qual figura como promitente comprador Nicomedes Rodrigues Machado, inscrito no CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*-15, e que tem como objeto imóvel rural situado na Fazenda Perdizes, município de Baliza/GO, que se encontra nos limites e confrontações constantes na matrícula nº 3.301, fls. 135, do livro nº 3-D, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caiapônia/GO, tendo em vista a divergência das assinaturas dos vendedores em relação aos seus documentos pessoais, bem como a utilização indevida do selo nº 01038000597.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 326/2025 PROCESSO Nº 2025/50787**

COMUNICADO CG Nº 326/2025 PROCESSO Nº 2025/50787 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Serventia Registral e Notarial de Lagoa do Carro/PE, acerca da suposta ocorrência de fraude em Certidão de Nascimento, atribuída à referida Unidade, em nome de Tomaz Andrade Valdevino Xavier, matrícula nº 074492 01 55 2012 1 00039 167 0017769 38, livro A-39, folha 167, sob o nº 17769, filho de Luiz Nazareno de Faria e Luzia Félix da Silva, tendo em vista que os dados da referida certidão não correspondem com os registro reais constantes no acervo da Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539 SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

PROCESSO Nº 1003620-98.2024.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTROS. DESPACHO: Vistos. Constata-se que, da sentença, o requerente não foi intimado. Desta forma, providencie, a serventia de origem, a intimação de I.A.N.J. a respeito da sentença, cientificando-o, ainda, de que, caso pretenda recorrer da sentença, poderá fazê-lo no prazo de 15, dias, desde que

se faça representar por advogado. Alternativamente, no mesmo prazo, poderá manifestar interesse no processamento do recurso do Ministério Público mediante comparecimento à vara de origem, quando, então, será lavrado termo a respeito, nos autos. Intime-se o requerente, constando, do mandado, o endereço para comparecimento. Int. São Paulo, 30 de abril de 2025. (a) CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza Assessora da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1011834-70.2024.8.26.0477 PRAIA GRANDE**

PROCESSO Nº 1011834-70.2024.8.26.0477 - PRAIA GRANDE - CENTRO CULTURAL CELEIRO DAS TRIBOS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo o recurso de apelação como recurso administrativo, anulo a sentença e determino o retorno dos autos à instância originária para prosseguimento. Int. São Paulo, 30 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: J.M.M., OAB/SP 54.952.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000359-81.2024.2.00.0826 VALPARAÍSO**

PROCESSO PJECOR Nº 0000359-81.2024.2.00.0826 – VALPARAÍSO DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, prorrogo a interinidade exercida pela Sra. Jéssica Aparecida da Silva junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Valparaíso, pelo prazo de seis meses, a partir de 07.04.2025, nos termos do Art. 71-B, § 1º, do Provimento CNJ nº 149/2023. Publique-se. São Paulo, 25 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001320-22.2024.2.00.0826 RIBEIRÃO PRETO**

PROCESSO PJECOR Nº 0001320-22.2024.2.00.0826 – RIBEIRÃO PRETO DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, nomeio, em substituição do Sr. Hermes Wagner Betete Serrano, para responder, a partir de 1º.04.2025, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto, o Sr. Danilo Carvalho Tavares, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Taiaçu da Comarca de Jaboticabal. Publique-se. São Paulo, 30 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0001310-75.2024.2.00.0826**

## OSASCO

PROCESSO PJECOR Nº ° 0001310-75.2024.2.00.0826 – OSASCO DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição da Sra. Elza de Faria Rodrigues, para responder, de 16.12.2024 a 06.04.2025, pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 3º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, o Sr. João Antonio Sartori Júnior, e a partir de 07.04.2025, a Sra. Letícia Araújo Faria, titular do 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital. Publique-se. São Paulo, 30 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº ° 0000059-85.2025.2.00.0826 BURITAMA

PROCESSO PJECOR Nº ° 0000059-85.2025.2.00.0826 – BURITAMA DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nomeio, em substituição da Sra. Milena Guerreiro, para responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Zacarias, da Comarca de Buritama, de 17.01.2025 a 20.01.2025, a Sra. Polyana Jéssica Silva Feroldi Cunha, e a partir de 21.01.2025, o Sr. Luis Alfredo Pontes Ramos, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Buritama. Publique-se. São Paulo, 30 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOG 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº ° 0000298-89.2025.2.00.0826 AMPARO

PROCESSO PJECOR Nº ° 0000298-89.2025.2.00.0826 – AMPARO DECISÃO Vistos. Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, a) declaro a vacância da delegação relativa ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Amparo, diante do falecimento do anterior titular, o Sr. José Osvaldo de Melo, nomeando para a função de interina, então pelo prazo de seis meses, a Sra. Elaine Baradel Spajari, preposta substituta da unidade, a partir de 31 de março de 2025; e b) determino a inclusão da delegação na lista das unidades vagas, sob nº 2433, critério de remoção. Publique-se. São Paulo, 30 de abril de 2025. FRANCISCO LOUREIRO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOG 3.1 - PROCESSO Nº 2025/00043620 ARAÇATUBA

PROCESSO Nº 2025/00043620 - ARAÇATUBA - F. S.D. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo. Int. São Paulo, 25 de abril de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV: F.R.B, OAB/SP 173.962

## **DICOG 1.1 - EDITAL Nº 25/2025**

### **PROVA ESCRITA E PRÁTICA**

EDITAL Nº 25/2025 – PROVA ESCRITA E PRÁTICA (ESPELHOS DE CORREÇÃO, NOTAS, VISTA DE PROVAS CORRIGIDAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS) O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, TORNA PÚBLICOS os espelhos que foram utilizados pelos examinadores para a correção das provas escritas e práticas dos Grupos 1, 2 e 3 do referido certame. ESCLARECE, AINDA, que, além dos aspectos técnicos das provas escritas e práticas, foram avaliados o uso adequado da língua portuguesa e a qualidade da técnica redacional. As respostas inseridas em local diverso daquele destinado no respectivo caderno não foram consideradas. As provas contendo elementos de identificação do candidato foram anuladas pela Comissão Examinadora.

## **DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

### **Editais de Corregedores Permanentes**

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ I – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis) 1º Tabelião de Notas 2º Tabelião de Notas 2ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipiguá 3ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Bady Bassit 4ª Vara Cível 3º Tabelião de Notas 5ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu 6ª Vara Cível 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos 7ª Vara Cível 4º Tabelião de Notas 8ª Vara Cível Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 9ª Vara Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uchôa 10ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ II – 6ª a 10ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 6ª a 10ª Varas Cíveis) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cedral 1ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede 2ª Vara da Família e das Sucessões Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede 3ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt 1º Oficial de Registro de Imóveis 2º Oficial de Registro de Imóveis 4ª Vara da Família e das Sucessões Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede 1ª Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública) Setor das Execuções Fiscais Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública 2ª Vara da Fazenda Pública 1ª Vara do Juizado Especial Cível 2ª Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível) 1ª Vara Criminal Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Criminais) 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal Vara do Júri e do Juizado Especial Criminal Ofício do Júri e do Juizado Especial Criminal Vara da Infância e da Juventude Ofício da Infância e da Juventude (CASA São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de São José do Rio Preto) (CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade São José do Rio Preto) Vara das Execuções Criminais Ofício das Execuções Criminais Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Polícia Judiciária (rodízio biennial instituído pelo Prov. CSM nº 1894/11 – de 29/06/2023 a 28/06/2025)



## **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 331/2025**

### **SÃO PAULO**

COMUNICADO CG Nº 331/2025 PROCESSO CG Nº 2025/12465 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Estado de São Paulo o link de orientação fornecido pelo Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais – ON-RCPN ([https:// www.youtube.com/watch?v=cRUqk4\\_Lwul](https://www.youtube.com/watch?v=cRUqk4_Lwul)) e solicita que, caso persistam os problemas no sistema da CRC, informem a esta Corregedoria Geral da Justiça, através do endereço eletrônico [dicoge5.1@tjsp.jus.br](mailto:dicoge5.1@tjsp.jus.br), eventuais dificuldades enfrentadas, com detalhamento das instabilidades apresentadas pelo referido sistema, para análise deste Órgão.

## **SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

### **ITAÍ / ITAPORANGA / MATÃO / SANTOS**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/05/2025, autorizou o que segue: ITAÍ - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h15, e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. ITAPORANGA - suspensão do expediente presencial, a partir das 14h20, e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. MATÃO - suspensão do expediente presencial, a partir das 15h50, e dos prazos dos processos físicos no dia 05 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. SANTOS (Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) - suspensão do atendimento ao público e dos prazos dos processos físicos nos dias 30 de abril e 05 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

## **SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 80ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/05/2025**

### **Nº 2019/51.379 / Nº 1985/1.305 / Nº 2018/66.943**

RESULTADO DA 80ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 05/05/2025 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2019/51.379 - OFÍCIO do Doutor ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Catanduva, solicitando, em caráter excepcional e somente para o ano de 2025, a transferência do feriado municipal (Padroeiro da cidade) do dia 08 de agosto (sexta-feira) para o dia 11 de agosto (segunda-feira), nos termos do Decreto Municipal nº 9.114, de 07/04/2025. - Autorizaram a transferência da data de suspensão do expediente forense na Comarca de Catanduva para o dia 11 de agosto de 2025, mantendo-se o expediente regular no dia 8 de agosto de 2025, v.u. 02. Nº 1985/1.305 - OFÍCIO da Doutora MONICA RIBEIRO DE SOUZA, Juíza de Direito Diretora do Foro Regional X - Ipiranga, solicitando autorização para afixação de placas alusivas às instalações da Unidade de Processamento Judicial das



1ª a 3ª Varas Cíveis e do CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos naquele Foro Regional. - Referendaram, v.u. 03. Nº 2018/66.943 - OFÍCIO do Doutor LUIZ ANTONIO ALVES TORRANO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Campinas, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campinas. - Referendaram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1044610-56.2025.8.26.0100**

### **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1044610-56.2025.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - C.R.Z. - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada, para manter a decisão de indeferimento do requerimento de usucapião extrajudicial, determinando o cancelamento da prenotação. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: M.J.B.D. (OAB 189870/SP), M.J.B.D. (OAB 189870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0012001-37.2025.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas**

Processo 0012001-37.2025.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro civil de Pessoas Jurídicas - E.B.C.S. - CA Investment (Brazil) S.a - Vistos. 1) Fls. 1.228/1.230: Recebo os embargos de declaração, porque são tempestivos, mas nego provimento a eles porque ausentes obscuridade, contradição ou omissão na decisão embargada. 2) Fls. 1231/1232: Ciente da pronta devolução dos autos a este juízo de origem, conforme certificado pela DICOGE 5.2, bem como da autuação do Processo CG n. 2025/55982, com as cópias extraídas dos autos, para o processamento do recurso voluntário interposto pela parte recorrente. Dê-se ciência às partes, ao Oficial e ao Ministério Público acerca do recurso voluntário autuado sob o Processo CG n. 2025/55982, em curso perante a E.CGJ. 3) Fls. 1.220/1.227: Diante da conclusão da sindicância administrativa interna instaurada pelo Oficial, faculto a manifestação das partes no prazo comum de cinco dias. 4) Com o decurso do prazo, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem conclusos. Comunique-se à E. CGJ, servindo a presente decisão como ofício, instruído com cópias de fls. 1220/1226. Intimem-se. - ADV: E.D.G. (OAB 132234/SP), W.N.M.N. (OAB 140099/SP), I.C.V.T.S. (OAB 348742/SP), C.C.G.M. (OAB 356152/SP), F.P.G. (OAB 31152/DF), W.N.G. (OAB 304950/SP), M.M.B.F. (OAB 78097/SP), C.A.G. (OAB 80566/SP), A.G.C.P. (OAB 373679/SP), G.A.R. (OAB 369482/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---